



LEI MUNICIPAL Nº 476/2021.

Ementa: Denomina de “POSTO DE SAÚDE JERÔNIMO FRANCISCO CAVALCANTI DE MORAIS” o Posto de Saúde sediado na Comunidade Rural de Lagoa do Ramos e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “POSTO DE SAÚDE JERÔNIMO FRANCISCO CAVALCANTI DE MORAIS” o Posto de Saúde sediado na comunidade rural de Lagoa do Ramos de Cima, neste município de Nazaré da Mata-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE, em 11 de novembro de 2021.


INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO DE NAZARÉ DA MATA